



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decretos Nº 26, de 10 de Abril de 2026
- Lei Nº 609, de 10 de Abril de 2026
- Lei Nº 610, de 10 de Abril de 2026
- Lei Nº 611, de 10 de Abril de 2026
- Lei Nº 612, de 10 de Abril de 2026
- AVISO DE EXTRATOS Nº 55, de 10 de Abril de 2026

EDIÇÃO Nº 00472

BERNARDO SAYÃO

OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168

Assinado de forma digital por OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168
Dados: 2026.04.10 16:42:52 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decretos Nº 26, de 10 de Abril de 2026**

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 08 de abril de 2026, a Senhora DIÉSSICA DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA DE ESCOLA, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Lei Nº 609, de 10 de Abril de 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para fazer face às despesas com Custeio das Atividades Comemorativas ao Aniversário da Cidade -Emenda Parlamentar - Deputado Estadual Eduardo do Dertins.

Art. 2º- O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03.03.00 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 03.03.01 – Gabinete do Prefeito

Ação – 04.122.0002.2.208 – Atividades Comemorativas ao Aniversário da Cidade Eduardo do Dertins.

Plano de Contas	Tipo	Descrição	Valor
4.122.0002	1.111	Custos, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
Total			R\$ 400.000,00

Art. 3º- O Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será coberto pelo excesso arrecadação na fonte 1.710 – Transferência Especial do Estado Deputado Estadual Eduardo do Dertins, apurado no exercício de 2026 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Art. 4º Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa QDD” anexo a Lei nº 603/2025 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2026 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO,

aos 30 dias do mês de Março de 2026.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Lei Nº 610, de 10 de Abril de 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fazer face às despesas com Custeio das Atividades Comemorativas ao Aniversário da Cidade -Emenda Parlamentar-Deputado Estadual Jair Farias.

Art. 2º- O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03.03.00 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 03.03.01 – Gabinete do Prefeito

Ação – 04.122.0002.2.206 – Atividades Comemorativas ao Aniversário da Cidade Jair Farias

Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
3.1.90.210	1.710	Outros Benefícios Indenizáveis-Pessoal Jurídico	R\$ 100.000,00
Total			R\$ 100.000,00

Art. 3º- O Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será coberto pelo Superávit Financeiro na fonte 1.710 – Transferência Especial do Estado Deputado Estadual Jair Farias, apurado no exercício de 2025 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

Art. 4º Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa QDD” anexo a Lei nº 603/2025 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2026 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, aos 30 dias do mês de Março de 2026.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

Lei Nº 611, de 10 de Abril de 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para fazer face às despesas com Custeio das Atividades Comemorativas ao Aniversário da Cidade -Emenda Parlamentar - Deputado Estadual Jorge Frederico.

Art. 2º- O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03.03.00 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 03.03.01 – Gabinete do Prefeito

Ação – 04.122.0002.2.207 – Atividades Comemorativas ao Aniversário da Cidade Jorge Frederico.

Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
3.1.90.21	1.710	Outros Benefícios Indenizáveis-Pessoal Jurídico	R\$ 70.000,00
Total			R\$ 70.000,00

Art. 3º- O Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será coberto pelo excesso arrecadação na fonte 1.710 – Transferência Especial do Estado Deputado Estadual Jorge Frederico, apurado no exercício de 2026 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 4º Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa QDD” anexo a Lei nº 603/2025 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2026 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, aos 30 dias do mês de Março de 2026.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

Lei Nº 612, de 10 de Abril de 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para fazer face às despesas de Custeio com Recursos da Emenda Especial Senadora Professora Dorinha SIGTV 01 GND3.

Art. 2º- O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04.16.00 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

Unidade: 04.16.01 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

Ação – 08.244.0104.2.209 – Promoção dos Serviços de Proteção Social Básico SIGTV 01 GND3.

Elemento de Despesa	Fonte	Operações	Valor
1.1.90.30	1.706	Materiais de Consumo	R\$ 52.000,00
Total			R\$ 52.000,00

60, 61, 62 e 63 no valor total de R\$ 1.595.371,82 (um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

BERNARDO SAYÃO - TO, 10 de abril de 2026

GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA
CONDUTOR DE PROCESSOS

Art. 3º- O Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será coberto pelo excesso arrecadação na fonte 1.706 – Transferência Especial da União Senadora Professora Dorinha, apurado no exercício de 2026 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Art. 4º Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa QDD” anexo a Lei nº 603/2025 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2026 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, aos 30 dias do mês de Março de 2026

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATOS Nº 55, de 10 de Abril de 2026

AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000055
Processo Adm: Nº 0000007

CONTRATO Nº 90/2026/91/2026/92/2026/93/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, reboque/guincho, diagnóstico computadorizado, funilaria e pintura dos veículos e máquinas que compõe toda a frota das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO, Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.595.371,82 (um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos): P S S CAMPOS SERRA (32043029000147) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59,